



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO
<i>Por unanimidade</i>
EM 17 DE JUNHO DE 2024

PARECER LEGISLATIVO

PLE Nº 010/2024.

Reajusta valores do vencimento base do cargo efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR do Município de Bom Conselho e dá outras providências.

Elaine Dantas Dias de Melo
Presidente

A presente proposição veio a esta Comissão para análise da matéria, verificando que o mesmo atende ao interesse público e não fere nenhum normativo legal,

A competência da proposição é cabível ao Poder Executivo Municipal, não existindo, portanto, vício de iniciativa.

De igual modo, não foram detectados vícios de técnica legislativa, sendo a redação coerente, impessoal e objetiva, além de condizente com as disposições da Lei Complementar n.º 95/1998 e respectivo decreto regulamentador de número n.º 9.191, de 2017, aplicáveis no caso de inexistência de norma municipal de regência.

O objeto se encontra redigido em boa técnica legislativa, respeitados inclusive os preceitos legais, atendendo aos requisitos legais necessários e indispensáveis exigidos, tanto pela legislação federal quanto municipal, estando apto à tramitação, discussão e deliberação pelo Plenário.

Assim, fica APROVADA, por esta Comissão, a referida proposição.

Bom Conselho/PE, em 17 de junho de 2024.

José Robério Cavalcante de Almeida
José Robério Cavalcante de Almeida
Presidente

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida
Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida
Relatora

Francisco Bento Soares
Francisco Bento Soares
Membro



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

APROVADO
<i>Por unanimidade</i>
EM 17 DE JUNHO DE 2024

PARECER LEGISLATIVO

PLE Nº 010/2024.

Reajusta valores do vencimento base do cargo efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR do Município de Bom Conselho e dá outras providências.

Elaine Ramos Dias de Melo
Presidente

A presente proposição veio a esta Comissão para análise da matéria.

A proposição se presta ao propósito e o interesse público estará atendido.

A matéria financeira é pertinente e obedece aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade perfilhado na administração pública.

O impacto financeiro é plenamente suportado, auferido tacitamente pela própria iniciativa da proposição.

Assim, entende esta comissão que a presente proposição deve ser APROVADA.

Bom Conselho/PE, em 17 de junho de 2024.

Francisco Bento Soares
Francisco Bento Soares
Presidente

Alípio Soares da Silva
Alípio Soares da Silva
Relator

José Francisco Carvalho da Silva
José Francisco Carvalho da Silva
Membro



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E ECOLOGIA

PARECER LEGISLATIVO

APROVADO
<i>Por unanimidade</i>
EM <u>17</u> DE <u>junho</u> DE <u>2024</u>

PLE Nº 010/2024.

Reajusta valores do vencimento base do cargo efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR do Município de Bom Conselho e dá outras providências.

Caro
Eliane Barros Dias de Melo
Presidente

A presente proposição veio a esta Comissão para análise da matéria.

Analisando o referido projeto, verificamos que atende ao interesse público e não fere nenhum normativo legal.

A proposição serve ao propósito de, mediante reajuste, dispor aos secretários aumento salarial sobre seus vencimentos ao patamar de R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos reais).

A valorização do servidor por meio de incentivo financeiro deve ser meta da administração pública à medida que haja comprometimento funcional e resulte numa eficácia e na melhor e mais eficiente prestação pública com ganho à sociedade que é a meta final de toda finalidade do serviço público.

Assim, entende esta comissão que a presente proposição é pertinente, parecendo pela sua APROVAÇÃO, na sua forma ORIGINAL.

Bom Conselho/PE, em 17 de junho de 2024.

Genival Cavalcante Tavares

Genival Cavalcante Tavares
Presidente

Sandra Maria T. Cavalcante de Almeida

Sandra Maria T. Cavalcante de Almeida
Relatora

Francisco Bento Soares

Francisco Bento Soares
Membro